



**OFÍCIO PMPS N.º 090/2019**

Pilar do Sul, 22 de fevereiro de 2019.

Sr. Presidente

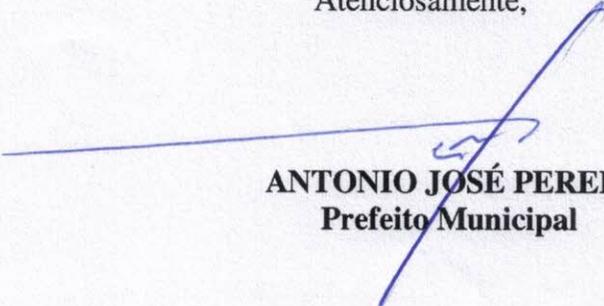
Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**Mensagem Justificativa n.º 11/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2018, A FIM DE EFETUAR REPASSE ADICIONAL À SUBVENÇÃO MUNICIPAL MENSAL EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justifica-se o pedido em regime de urgência, a fim de sanear com maior brevidade a situação financeira da referida Entidade, para assegurar os serviços prestados ao público atendido,

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0108-2019

Recebido do Executivo 0044-2019

25/02/2019 16:57:24

PROCOLO